

ELEIÇÕES PARA DIRIGENTES DA FUNDAÇÃO CEEE

De 09 a 16 de julho

Prezados eleitores, a votação deste ano será pela internet ou pelo telefone. Para exercer o seu direito ao voto é obrigatória a **senha eletrônica** cadastrada na Fundação, a mesma utilizada para **empréstimos, consultas, alterações cadastrais** e agora também para votação. **Se você não possui a senha do autoatendimento, providencie junto à Fundação até dia 30/06/2014.**

Quero a sua confiança, representada pelo seu voto, para mudar a gestão do nosso fundo de previdência. Indique **JOÃO CORTE Nº 3** aos seus colegas/eleitores, para que possamos chegar ao resultado final que todos nós esperamos: Gestão da Fundação mais próxima dos **PARTICIPANTES, ASSISTIDOS E PENSIONISTAS**, a razão principal da existência da nossa **ELETROCEEE**.

PROPOSTAS:

1. Maior aproximação entre a Fundação e os participantes, assistidos e pensionistas;
2. Transparência nas informações;
3. Maior divulgação sobre a sua situação como participante, assistido ou pensionista;
4. Expansão dos planos de benefícios, buscando novos patrocinadores e instituidores;
5. Manter os fundos garantidores adequados aos futuros benefícios;
6. Manter e capacitar os empregados da Fundação na busca de melhoria contínua nos processos de trabalho;
7. Organizar encontros periódicos com a gestão da Fundação e seus participantes.
8. Acompanhar a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos, às normas em vigor e à política de investimento, especialmente em relação à rentabilidade, custos e controle de riscos.

EXPERIÊNCIAS PARA A GESTÃO DA FUNDAÇÃO

PARA O CONSELHO FISCAL: JOÃO ANDERSEN CORTE REAL

- Funcionário ativo vinculado há 35 anos ao Grupo CEEE;
- Graduado em Administração de Empresas.
Experiência Gerencial/Administrativa:
- Oriundo da Topografia/STT com passagem pelo CETAF, CPL, Logística, Gabinete da Área de Transmissão e Divisão de Licitações e Contratos;
- Conselheiro Fiscal Uniproceee;
- Conselheiro Fiscal da AFCEEE;
- Conselheiro Deliberativo e Vice-Presidente do GE Força e Luz.

